



ATA DA XXXVI REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PIAUÍ – CRP 21, TRIÊNIO 2022-2025, REALIZADA AO VIGESIMO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO QUATRO PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, CNPJ: 19.698.999/0001-12 localizado na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, Nº 1595, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP: 64050-260. Às doze horas no formato online sob a Presidência do Conselheiro Presidente Saul de Melo Ibiapina Neres (CRP-21/0629), estiverem presentes na Reunião Plenária as (os) psicólogas (os) Conselheira Glícia Teixeira de Moura Sousa (CRP-21/0436), Conselheira Rafa Moon Carvalho Pires da Silva (CRP 21/03231), Conselheiro Presidente da COF Anderson Meireles de Carvalho (CRP 21/01797), Conselheira Presidente da Comissão de Direitos Humanos Ivana Araujo Pereira Amorim (CRP-21/00941); ausência com justificativas: Conselheiro Vice-presidente e Tesoureiro Rodrigo Almeida Damasceno (CRP 21/02561), Conselheira Julianne Alencar Gomes (CRP-21/00499). O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e informou que, em virtude da ausência de conselheiro(a) responsável pela secretaria, convidou a Assessora Técnica da Coordenação do CRP 21 Laila Thaisa Germano Rodrigues, para redigir a presente ata. **Como Ponto de pauta único: Aprovação da proposta orçamentária de 2026.** Apresentação da pauta: O Conselheiro Presidente, Saul de Melo Ibiapina Neres (CRP-21/0629), iniciou a apresentação do **planejamento orçamentário** e do **plano de ação**, documentos previamente encaminhados a todos(as) os(as) conselheiros(as) do IV Plenário. Durante a apresentação do planejamento orçamentário, o Conselheiro Presidente destacou a inclusão do serviço de recepção, anteriormente inexistente. Após o encerramento da votação, registrou-se a entrada da Conselheira Keila Maria Rodrigues da Costa (CRP-21/02216), Presidente da Comissão de Ética, que, em razão disso, não participou do processo de votação. **Deliberação Final:** aprovada. **Quórum de aprovação:** 05 votos de 05 presentes. A reunião se encerrou as doze e trinta horas. Ao final, o Presidente agradeceu a participação de todos(as), ressaltando que esta foi a **última reunião do IV Plenário**, e lembrou as conquistas obtidas durante a gestão, com destaque para a **redução da carga horária para 30 horas semanais** e a aquisição da **sede própria** do CRP 21. Encerrou convidando todos(as) os(as) conselheiros(as) para a **solenidade de posse do V Plenário**, desejando



sucesso à nova composição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Laila Thaisa Germano Rodrigues assessora técnica, lavrei a presente ata, que será assinada pelos(as) presentes.

Informe:

A Diretoria desta Autarquia, representada pelo Conselheiro Presidente Saul de Melo Ibiapina Neres e pelo Conselho Vice - presidente e Tesoureiro Rodrigo Almeida Damasceno, vem por meio deste colocar o presente informe, considerando a necessidade de ratificação de ponto de pauta, para conhecimento do plenário. No dia 22/09/2025 foi deliberado pela diretoria que o ganho real de salário no valor de R\$ 161,18 (cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), dado inicialmente apenas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo Técnico em Contabilidade, foi amplamente concedido para todos os demais cargos efetivos do CRP-21ª, em atendimento a solicitação dos servidores efetivos e mediante aval da Assessoria Jurídica via parecer técnico, também pela verificação de disponibilidade orçamentária realizada pela Assessoria Contábil e com auxílio do Analista Técnico Financeiro, via e-mail, onde na oportunidade foi apresentado todas as disponibilidades orçamentárias e as devidas orientações de como poderia proceder para adequação deste valor no orçamento desta Autarquia, através de remanejamento entre contas, sendo verificado ao final das discussões a viabilidade de conceder o ganho real supracitado a todos os servidores que não haviam sido contemplados. Vale ressaltar que a presente decisão de diretoria visa garantir a igualdade de direitos entre todos os servidores. Recomendados ainda que toda e qualquer pauta relacionada a modificação de salários seja tratada de forma transparente, em reunião de acordo coletivo de trabalho, salvo as situações definidas em lei ou decisões judiciais, garantindo uma maior segurança jurídica ao Conselho.